



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCE

## RATIFICAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

A gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ – PE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações trazidas pelas Leis nos 8.883/94 e 9.648/98, frente ao processo administrativo de contratação direta por Dispensa Emergencial de Licitação, tombada sob nº 001/2023, originado através do Processo Administrativo nº 001/2023, ratifica a contratação da empresa **EDMILSON P. DA SILVA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº. 37.601.581/0001-05, situada na cidade de Itambé - PE, visando atender as despesas com a contratação em caráter urgente e emergencial de empresa para locação de veículos automotor, tipo ônibus (carro não poderá exceder 15 anos de uso), com motorista, combustível, seguro e manutenção por conta da contratada, contendo no mínimo 36 (trinta e seis) lugares, para realização de serviço de transporte intermunicipal de paciente que fazem TFD (Tratamento Fora do Domicílio). Trajetos entre as cidades de Itambé, Paulista, Olinda, Recife e Jaboatão dos Guararapes, ida e volta, com espera dos enfermos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do Município de Itambé – PE, pelo prazo de 180 dias, no valor global de R\$ 147.378,00 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais), face ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Itambé – PE, 05 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
MARCÍLIA HENRIQUE DE FREITAS  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

## PUBLICAÇÃO

LOCAL DE COSTUME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITAMBÉ – PERNAMBUCO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-PE,  
SECRETARIA DE SAÚDE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

## EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde, através de sua secretária, baseando-se no art. 37 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º e 21 da Lei nº8.666/93, e nos termos do art. 26, com fundamento no art. 24, IV, do mesmo diploma legal, torna público que a Secretária de Saúde, MARCÍLIA HENRIQUE DE FREITAS, reconheceu e ratificou, dia 05/01/2023, a Dispensa de Licitação nº. 001/2023, extraída do Processo Administrativo nº. 001/2023, Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos automotor, tipo ônibus (carro não poderá exceder 15 anos de uso), com motorista, combustível, seguro e manutenção por conta da contratada, contendo no mínimo 36 (trinta e seis) lugares, para realização de serviço de transporte intermunicipal de paciente que fazem TFD (Tratamento Fora do Domicílio). Trajetos entre as cidades de Itambé, Paulista, Olinda, Recife e Jaboatão dos Guararapes, ida e volta, com espera dos enfermos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do Fundo Municipal de Saúde. Contrato de Prestação de Saúde nº 001/2023, de 06/01/2023, firmado com a empresa **EDMILSON P. DA SILVA – ME**, CNPJ sob nº. 37.601.581/0001-05; R\$ 147.378,00 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais); vigência 180 dias.

Itambé-PE, 09 de janeiro de 2023.

  
**MARCÍLIA HENRIQUE DE FREITAS**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE